

PORTARIA FEMAGUE Nº 11/2017

Rosana Nochele Pontes Pereira, Diretora Presidente da Fundação Educacional “Manoel Guedes”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº 4.930 de 18 de março de 2015;
- a necessidade de disciplinar a concessão de bolsas de estudos;
- ser a FEMAGUE integrante da Administração Municipal de forma indireta;

expede a presente Portaria:

Artigo 1º: Fica concedido aos servidores municipais da administração direta e indireta do município e aos seus dependentes diretos, descontos de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor cobrado, nos cursos oferecido pela FEMAGUE.

Artigo 2º: Para usufruir do benefício ora concedido no artigo 1º, o servidor deverá requerer junto à secretaria da Fundação, anexando comprovante do vínculo empregatício com a Municipalidade.

Artigo 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 06 de abril de 2017.

Rosana Nochele Pontes Pereira
Diretora Presidente

Publicada na Sede da Fundação na data supra.

José Roberto Rodrigues
Secretário FEMAGUE